

PROJETO DE LEI 01-0277/2001, do Vereador Gilson Barreto.

"Altera denominação de espaço situada no Bairro de Pinheiros .

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica alterada para PRAÇA COMUNITÁRIA, a denominação da Praça conhecida como "Rafael Sapienza" o espaço entre a Rua Iperó, a Rua Irmão Gonçalo, a Rua Costa Lobo, a Rua Belchior Veiga e a Rua Filinto de Almeida, situado no Bairro de Pinheiros.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.315, de 16/04/97. Sala das Sessões, em 9 de maio de 2001. Às Comissões competentes."